

Por Débora Soares

Como divulgado extensivamente pelo ICSS, as inscrições para o processo de Certificação por Experiência seguem abertas junto ao Instituto somente até dia 10 de dezembro de 2020. Após esse período, novas certificações pelo Instituto poderão ser obtidas somente por meio de prova (Certificação por Prova ou Certificação por Capacitação) ou por prova e títulos.

A renovação do certificado por meio da participação no Programa de Educação Continuada permanece inalterada.

A medida está alinhada à IN Previc 29/2020, que prevê que a partir de janeiro de 2021 só serão aceitas pelo órgão de fiscalização novas certificações por prova ou por prova e títulos.

Fonte: Abrapp em Foco, em 12.11.2020